CORREIO POPULAR
Publicado em 25/01/2023 - 05:53

Cresce número de superendividados em várias classes

Kamá Ribeiro

Diversos feirões "Limpa Nome" são realizados para possibilitar negociações de dívidas de consumidores

Rodrigo Zanotto

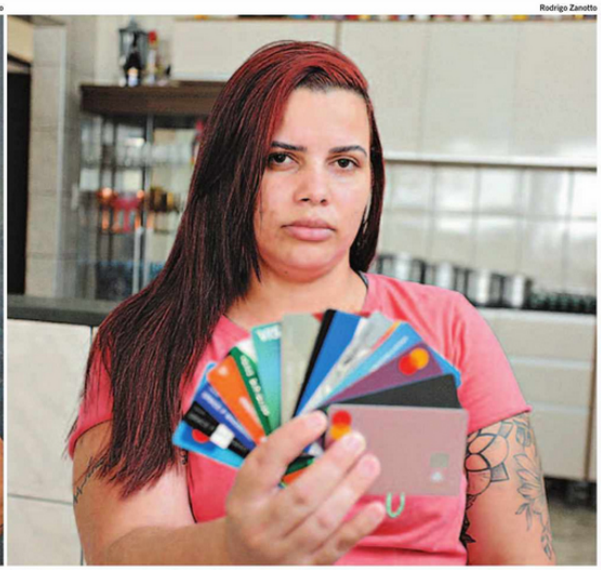

A técnica de enfermagem Grace Pereira Maximiniano, de Campinas, está entre os superendividados

Edimarcio A. Monteiro
edimarcio.augusto@rac.com.br

REGIÃO DE CAMPINAS

Descontrole financeiro gera legião de superendividados

Um em cada três moradores da RMC está com o nome negativado na Serasa Experian

DICAS PARA EQUILIBRAR AS DESPESAS

1 - Controle seus gastos
Coloque tudo o que gasta no papel, planilha ou aplicativo. Faça isso de forma minuciosa, para que tenha um retrato mais fiel possível do seu endividamento.
2 - Corte gastos que não fazem sentido
Agora que sabe para onde o dinheiro está indo, elenque os gastos desnecessários ou que não fazem mais sentido. Diminua aos poucos esses custos, até conseguir eliminar o que não for essencial.
3 - Tenha sua planilha de gastos sempre por perto
Não adianta anotar os gastos e esquecer o papel dentro da gaveta ou perder a planilha entre os arquivos do computador. Tenha sempre por perto esse controle e monitore sempre o que está gastando.
4 - Consolide as dívidas
Quando há muitas dívidas, para credores diferentes, considere consolidá-las em uma dívida só. Isto é, fazer um empréstimo pessoal, com juros mais baixos, para quitar todas de uma vez e ir pagando aos poucos.
5 - Evite o cartão de crédito
Se você frequentemente faz compras por impulso, evite sair acompanhado do seu cartão de crédito. Sempre reflita se uma compra faz realmente sentido naquele momento para que não crie novas dívidas não essenciais.
6 - Guarde dinheiro
Guarde o que for possível de dinheiro, mesmo que sejam apenas R$ 5 ou R$ 10 ao mês. Em uma emergência, terá aquele capital em mãos para ajudar.
Fonte: Idec

CONTAS QUE PODEM SER RENEGOCIADAS COM BASE NA LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO

- Contas de água, luz, telefone e gás;
- Dívidas de consumo (carnês e boletos);
- Crediários;
- Empréstimos com bancos e financeiras, inclusive cheque especial e cartão de crédito;
- Parcelamentos;

Exemplo de contas em aberto que NÃO podem ser renegociadas:
- Produtos e serviços de luxo;
- Crédito rural;
- Impostos e demais tributos;
- Crédito habitacional (como prestação da casa própria);
- Pensão alimentícia.

Fonte: Lei 14.871/2021

A técnica de enfermagem Grace Pereira Maximiano viu sua vida financeira e pessoal desmoronar com a pandemia de covid-19. Contraiu a doença três vezes, a filha perdeu a visão de um dos olhos, a microempresa do então marido começou a ir mal, fez um empréstimo bancário para tentar ajudá-lo - o que não deu certo - e viu as despesas domésticas e médicas dispararem. Quase três anos depois, ela separou-se, afundou-se em dívidas e está com a renda totalmente comprometida.

Segundo a Serasa, o montante da dívida na RMC é de R$ 5,59 bi

A técnica entrou no quadro que se chama de superendividado, que é muito mais do que ter muitos boletos para pagar. Ela estima uma dívida apenas com cartões de crédito em torno de R$ 20 mil, o que representa 50 vezes o que sobra mensalmente do salário. "Eu passei a pagar um cartão com outro e chegou a uma situação que não consegui pagar nenhum", explica Grace, que viu os juros acumulados virarem uma montanha intransponível.

De imediato, ela não vê 89% de sua renda, que vai para o pagamento de um empréstimo consignado (vem descontado direto no holerite), prestação de financiamento do carro e aluguel da casa onde mora com os dois filhos e a mãe em um bairro de Campinas. O que sobra vai para as contas de água, luz e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A comida na mesa é garantida pela cesta básica que recebe no emprego, o vale-alimentação da mãe e dos "bicos" que faz para reforçar a renda. "Já trabalhei 36 horas direto, sem descanso", lembra Grace.

Os casos de insolvência financeira dos trabalhadores está prevista na Lei do Superendividamento, sancionada em julho de 2021, que define nessa situação o consumidor de boa-fé que assume sua impossibilidade de arcar com todas as dívidas que contraiu, sem comprometer o mínimo para sua sobrevivência. Entenda-se por essa definição as despesas básicas com moradia, alimentação, higiene, saúde, e transporte.

Essa é uma situação que afeta cada dia mais pessoas. Os números da Serasa Experian mostram que a média é de um em cada três moradores da Região Metropolitana de Campinas com o nome negativado na empresa. Ao todo, é uma legião de 1,07 milhão de devedores na RMC, número que não para de bater recordes. O total na região é maior do que nove Estados brasileiros - Mato Grosso do Sul, Alagoas, Piauí, Sergipe, Rondônia, Tocantins, Amapá, Acre e Roraima.

O que diz a lei

O montante da dívida na Região Metropolitana, segundo a Serasa, chega a R$ 5,59 bilhões. O valor médio entre os devedores é R$ 5,22 mil, valor 2,75 vezes maior do que a renda domiciliar per capita no Estado de São Paulo, que é de R$ 1.898, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). "Eu nunca passei por isso, é a primeira vez. Eu quero quitar as dívidas", diz Grace. Ela já tentou renegociar os débitos, mas a entrada pedida pelas administradoras de cartões e as parcelas a longo prazo não cabiam em seu bolso.

A Lei do Superendividamento traz mudanças no Código de Defesa do Consumidor, que têm como objetivo possibilitar condições mais justas de negociação e recuperação para os consumidores de crédito. "Um dos pontos mais inovadores da lei é que o consumidor poderá convocar todos os credores para uma única negociação. A tentativa de acordo poderá ter a mediação de um representante do Procon, do Ministério Público, da Defensoria ou qualquer outra pessoa que faça parte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor", explica a advogada Ellen Gonçalves Pires, especialista em direito do consumidor.

Ela garante ainda a possibilidade de recorrer às câmaras privadas de conciliação. Na hora da negociação, o consumidor também terá algumas cartas na manga. A lei permite que o pagamento seja feito em até cinco anos, podendo o primeiro pagamento ser feito após 180 dias a partir da assinatura da negociação. Se o credor rejeitar a proposta, o consumidor poderá recorrer a Justiça. Nesse caso, o juiz irá apresentar um plano compulsório, ou seja, todos terão que aceitar o acordo na marra.

Insolvência

O caso do ex-ator e deputado federal Alexandre Frota (PROS), que não se reelegeu, chamou a atenção. Ele teve falência pessoal decretada pela Justiça por causa, principalmente, de uma dívida de cheque especial que começou em R$ 88 mil, em 2006, e chegou a R$ 1,2 milhão, no ano passado, por causa dos juros, multas e correção monetária. O parlamentar declarou que não tinha bens que cobrissem a dívida. O banco credor chegou a obter a penhora de 30% do salário de Frota até quitar a dívida, mas ele conseguiu derrubar a decisão justificando que a medida comprometia o sustento da família.

Diante da situação, o deputado pediu a sua insolvência civil, o que foi aceito pelo juiz Carlos Aiba Aguemi, da 3ª Vara Cível de Cotia (SP), onde o ex-ator reside. Com a insolvência civil ou falência pessoal, ele perdeu o direito de administrar seus próprios bens e finanças, que passaram ser geridos por um administrador definido pela Justiça. No caso do deputado, foi o próprio banco credor.

Para sair das contas atrasadas, a técnica de enfermagem busca um segundo emprego. Em fevereiro, ela sairá de férias, mas vai trabalhar em outra empresa para quitar as duas prestações do financiamento do carro que estão atrasadas, comprar medicamentos para a filha e comida.

"A dívida tira o sono da gente. A gente fica preocupado, até porque dificulta conseguir trabalho. Tem empresa que não contrata quem tem o nome negativado", afirma o motorista Adriano Cornélio. Após ficar dois anos desempregado, vivendo apenas de "bicos", ele voltou a trabalhar há oito meses e começa a colocar a vida em dia. Ele tem uma dívida de R$ 3 mil com uma loja de Campinas, "herança" da época que estava desempregado. "Eu quero pagar para voltar a ter tranquilidade", afirma Cornélio.

Na opinião da educadora financeira Carol Stange, renegociar as dívidas é o primeiro passo para conseguir equilibrar as contas pessoais. Os outros passos, completa, são evitar gastos desnecessários, guardar parte do salário e programar as despesas. "Com um cenário de inflação, mudança de governo e possível recessão de alguns países, é preciso cautela nos gastos nos próximos meses", alerta a especialista.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Pagina:** 7

Copyright © Clipclap 2025.